



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

LEI Nº 635

Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Rcz\$ 363.500,00 (Trezentos e sessenta e três mil e quinhentos cruzados novos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara

3111 - Pessoal Civil..... 6.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3111 - Pessoal Civil..... 40.000,00

3120 - Material de Consumo..... 10.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00

3222 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal..... 2.000,00

3233 - Contribuições Correntes (AMAV)..... 1.000,00

2.2 - Administração Financeira

3111 - Pessoal Civil..... 15.000,00

3120 - Material de Consumo..... 5.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

4351 - Amortização da Dívida Contratada..... 1.000,00

2.3 - Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos

3111 - Pessoal Civil..... 40.000,00

3120 - Material de Consumo..... 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00



Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

2.4 - Serviço de Saúde e Saneamento

3111 - Pessoal Civil.....	40.000,00
3120 - Material de Consumo.....	15.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00

2.5 - Assistência Social

3113 - Obrigações Patronais.....	13.000,00
3251 - Inativos.....	3.500,00
3252 - Pensionistas.....	2.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	1.000,00

2.6 - Setor do Patrimônio e Urbanismo

3111 - Pessoal Civil.....	15.000,00
3120 - Material de Consumo.....	12.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4110 - Obras e Instalações.....	10.000,00

2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111 - Pessoal Civil.....	20.000,00
3120 - Material de Consumo.....	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
4110 - Obras e Instalações.....	<u>7.000,00</u>

Soma..... 363.500,00

Art. 2º - Os recursos para as despesas a que se refere o art. 1º desta lei, são provenientes de anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação, e/ou realizar operações de crédito, até o limite do crédito autorizado, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito", do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CEP 35869 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

3

Nº :

Assunto :

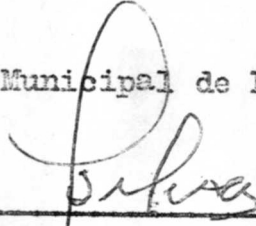
Serviço :

Data :

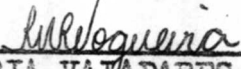
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 28 de Novembro de 1.989.



JOAQUIM TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ROSA MARIA VATA-DARES REIS NOGUEIRA
SECRETÁRIA